

**Usiminas Sede**

Av. do Contorno, 6.594  
Savassi | Belo Horizonte | MG  
CEP: 30110-044  
**T:** 55 31 3499-8000  
**F:** 55 31 3499-8899  
[www.usiminas.com](http://www.usiminas.com)

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Publicly-Held Company

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

**NOTICE TO THE MARKET**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas”) in hereby informs, in compliance with the provisions of article 12 of CVM Resolution No. 44, the receipt, on July 15<sup>th</sup>, 2024, of a letter sent by BlackRock, Inc. regarding the increase of relevant shareholding, as per the attached letter.

Belo Horizonte, July 16<sup>th</sup>, 2024.

**Thiago da Fonseca Rodrigues**  
**Vice President, Finance and Investor Relations**

Nova Iorque, 10 de maio de 2024

Para:

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A** (“Companhia”)

Av. do Contorno, nº 6594, 11º andar,  
Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil,  
CEP 30110-044

**At.:** Thiago da Fonseca Rodrigues – Diretor Vice-presidente de Finanças e de RI.

**Ref:** Retificação do comunicado enviado em 23 de abril de 2024.

Prezados senhores,

Em substituição ao comunicado enviado em 23/04/2024, informamos que o JPMorgan Chase & CO. e as entidades de seu grupo econômico (“JP Morgan”) identificaram que, entre operações de compra e de venda de ações, não atingiram uma participação em ações preferenciais ou ordinárias de emissão da Companhia superior a 5% das ações de mesma espécie ou classe. Dessa forma, pedimos que desconsiderem o comunicado anterior.

De todo modo, como esclarecido anteriormente, as negociações com ações de emissão da Companhia pelo JPMorgan tinham, e continuam tendo, como objetivo, exclusivamente, o investimento e a proteção de riscos financeiros assumidos pelo JPMorgan em operações celebradas com os seus clientes, não representando qualquer alteração na composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

*Michael T Lees*

**JPMORGAN CHASE & CO.**

Michael Lees